



ATA DO CONSELHO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES – CPROGER

2ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL – 30/11/2022

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e trinta minutos, com quórum verificado e atendido, na Sala do CPROGER situado no endereço indicado no rodapé, iniciou-se 2ª Sessão Ordinária Presencial do Conselho da Procuradoria-Geral do Município de Fundão – CPROGER.

Presentes na reunião: Dr. Gelson Antonio do Nascimento, Procurador-Geral do Município; Dr. Gleidson Demuner Patuzzo, Sub-procurador Geral do Município; Dr^a. Andreza Martins Boone e Dr. Jeronymo Comério Neto, Procuradores Municipais e a Sr^a Beatriz Carretta Zuccolotto, Secretária.

Procuradores membros do Conselho: Dr. Gelson Antonio do Nascimento, Dr. Gleidson Demuner Patuzzo, Dr^a. Andreza Martins Boone e Dr. Jeronymo Comério Neto.

O Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão, felicitando o Dr. Jeronymo Comério Neto pelo seu aniversário, oportunidade em que os demais membros também corroboraram as homenagens.

Em seguida, o Presidente requereu que a Secretária procedesse à leitura da ata da sessão de 09/11/2022, que foi aprovada por unanimidade.

O Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Resolução 001/2022, por meio do processo administrativo 008768/2022, que visa instituir o Regimento Interno do Conselho da Procuradoria-Geral. Referido projeto foi discutido e aprovado por unanimidade, sendo determinada sua publicação.

O Presidente encaminhou três processos administrativos ao CPROGER, quais sejam: **9292/2022** que visa à elaboração de *checklist* elencando os documentos necessários para elaboração do Termo de Fomento, **9293/2022** que visa à elaboração de *checklist* elencando os documentos necessários para elaboração do Termo de Colaboração e processo nº **9294/2022** que possui objetivo de elaborar *checklist* elencando os documentos necessários para elaboração do Acordo de Cooperação Técnica.

Os processos foram distribuídos por meio de sorteio, conforme art. 34, §1º do Regimento Interno da CPROGER, sendo o processo 9292/2022 distribuído ao Dr. Jeronymo Comério Neto, o processo nº 9293/2022 distribuído para o Dr. Gleidson Demuner Patuzzo, sendo que todos os Conselheiros, de modo consensual, anuíram com a distribuição do processo nº 9294/2022 a Dr^a. Andreza Martins Boone, por versar sobre matéria de seu interesse de estudo.

O Presidente reiterou que os Conselheiros-relatores possuem prazo regimental de 30 (trinta) dias para relatar os processos que foram distribuídos, em conformidade com art. 36 do Regimento Interno.

Em seguida, procedeu-se a discussão a respeito dos processos administrativos encaminhados a CPROGER para subsidiar o ajuizamento das ações de execução fiscal. Ficou estabelecido que as CDA's poderão ser geradas através do sistema GPI, sendo que aquelas que constem dos processos administrativos físicos serão digitalizadas e disponibilizadas em arquivos separados, a fim de facilitar o protocolo da execução fiscal.



Com a palavra, a Dra. Andreza Martins Boone ressaltou o disposto na Lei de Protestos (Lei Municipal nº 910/2013) que autoriza o ajuizamento de execução fiscal de dívidas superiores a 500 (quinhentos) VRTE's, o que deve ser observado por todos os Procuradores. Os valores inferiores serão encaminhados para cobrança extrajudicial, mediante protesto junto aos respectivos Cartórios. Também sugeriu aos Procuradores o acesso ao *site* do Colégio Notarial do Brasil, com o objetivo de pesquisar informações públicas dos executados.

A Dra. Andreza também questionou sobre a adoção do parecer referencial na PROGER. O Procurador-Geral afirmou que não será adotado inicialmente, mas que tal possibilidade não está descartada a médio prazo, principalmente com a aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratações Públicas no Município de Fundão. Além disso, informou que os *checklists* elaborados e aprovados pelo Conselho serão encaminhados às Secretarias para adotarem nos processos que instaurarem.

Por fim, o Presidente fez a entrega dos novos *notebooks* adquiridos pela PROGER aos Procuradores, tendo informado que a licitação dos monitores ocorrerá em 12/12/2022;

A próxima sessão ordinária foi designada para o dia 07/12/2022, estando todos cientes.

Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a sessão do Conselho da Procuradoria-Geral do Município de Fundão – CPROGER, às doze horas e doze minutos do mesmo dia, determinando a lavratura desta ata, que será lida, aprovada e assinada na próxima sessão do Conselho da Procuradoria-Geral do Município de Fundão.

Fundão/ES, Sala do CPROGER, 30 de novembro de 2022.

GELSON ANTONIO DO NASCIMENTO
Presidente do CPROGER

GLEIDSON DEMUNER PATUZZO
Conselheiro-membro

ANDREZA MARTINS BOONE
Conselheira-membro

JERONYMO COMÉRIO NETO
Conselheiro-membro

BEATRIZ CARRETTA ZUCCOLOTTO
Secretária

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/288E-0BBF-D950-479F> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 288E-0BBF-D950-479F



Hash do Documento

B38A6BC0681A3266DB6666DA99E7BB8A5A35FA3DF09B309903FB6B5C3384E25F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/12/2022 é(são) :

- gleidson Demuner Patuzzo (Signatário) - 091.832.157-35 em
07/12/2022 15:53 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Jeronymo Comério Neto (Signatário) - 128.199.427-84 em
07/12/2022 15:51 UTC-03:00
Nome no certificado: Jeronymo Comerio Neto
Tipo: Certificado Digital
- Beatriz Carretta Zuccolotto (Signatário) - 166.971.007-61 em
07/12/2022 15:45 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Gelson Antonio Do Nascimento (Signatário) - 124.012.737-51 em
07/12/2022 15:33 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Andreza Martins Boone (Signatário) - 019.922.297-59 em
07/12/2022 15:31 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

